



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 1029/2019
DATA: 16/12/2019

mb

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5422

Assunto: Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2020.

Iniciativa: Da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5422** que dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2020, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 240/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo conforme art. 37, X da constituição Federal. Foi juntado o estudo de impacto orçamentário - financeiro pelo setor contábil desta Casa, demonstrando a viabilidade da execução das despesas e atendimento às regras orçamentárias. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

MARCOS RIBAS
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5422, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro